

PORTARIA SPREV N° 15, DE 30 DE ABRIL DE 2019

(publicada no D.O.U n° 84, Seção 1, de 03.05.2019)

Altera disposições da Portaria SPREV n° 03, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 68 do Decreto n° 9.745, de 08 de abril de 2019, publicado no DOU de 10 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 181 do Decreto n° 9.745, de 2019 e no art. 6° da Portaria MPS n° 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, resolve:

Art. 1° A Portaria SPREV n° 3, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3°

II - 01 (um) representante da Subsecretaria de Assuntos Corporativos - SUAC da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

.....”(NR)

“Art. 5°

I - Miguel Antônio Fernandes Chaves, Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso da SRPPS, na condição de Presidente;

II - Madsleine Leandro Pinheiro da Silva, Auditora da Receita Federal do Brasil, servidora da SRPPS;

III - Hélio Carneiro Fernandes, Coordenador-Geral de Conformidade e Gestão de Riscos da SUAC;

VI - Roberto Moisés dos Santos, Presidente da Alagoas Previdência, representante do CONAPREV.

§ 1° Os membros designados serão substituídos, quando necessário, pelos suplentes Luciano Marques Silva e Charles Souza de Lima (SRPPS), Glaucia de Melo Oliveira Lima (SUAC), Daniel Ribeiro Silva e Renata Raule Machado (CONAPREV).

.....”(NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES